

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO “SENHOR DIVINO” À FESTEIRA MARIA LUÍSA PINHEIRO OLIVEIRA E SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “**Senhor Divino**” à Festeira Maria Luísa Pinheiro Oliveira e Silva, pela relevante participação e colaboração na organização da festividade.

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 7.320, de 11 de novembro de 2025, de iniciativa deste mandato parlamentar, reconheceu como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá a “Festa do Senhor Divino Espírito Santo da Catedral Basílica do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, da Arquidiocese de Cuiabá”, reafirmando a importância dessa celebração como expressão viva da fé, da cultura e da identidade do povo cuiabano.

Mais do que uma tradição religiosa, essa festa representa um legado de devoção, pertencimento e esperança que atravessa gerações. Em cada gesto de fé, renova-se o compromisso coletivo de preservar uma herança centenária que une famílias, fortalece comunidades e mantém viva a essência cultural de Cuiabá.

É nesse contexto que se destaca a pequena festa, que no ano de 2026 participa da Festa do Senhor Divino Espírito Santo, representando, de forma simbólica e profundamente significativa, a continuidade dessa tradição entre as novas gerações. Sua presença, ainda na infância, traduz a força de uma cultura que se transmite no seio familiar, sendo cultivada com amor, respeito e devoção desde os primeiros anos de vida.

Sua participação revela que a fé e o sentimento de pertencimento não possuem idade, mas sim raízes firmadas nos valores familiares e comunitários. Ao vivenciar essa experiência, a jovem festeira contribui para manter viva a chama da tradição, fortalecendo os laços entre passado, presente e futuro.

Assim como tantos festeiros que, com humildade, dedicação e fé, assumem a missão de preservar essa celebração, sua participação simboliza esperança e renovação, assegurando que essa importante manifestação cultural e religiosa de Cuiabá continue a atravessar gerações.

Por todo o exposto, esta Casa Legislativa reconhece o mérito de sua trajetória e dedicação, concedendo-lhe o “Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Senhor Divino”, como forma de expressar respeito, admiração e gratidão por sua contribuição à preservação dessa tradição que é, acima de tudo, um verdadeiro ato de fé, amor e pertencimento.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de maio de 2026

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330030003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

